



TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 113/2018
Pregão Presencial nº 049/2018 **Processo Licitatório nº 076/2018**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO**, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, nº1325 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, neste ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sr^a **VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN**, portadora da cédula de identidade RG n.º 05.161.394-1 - DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº CPF nº 702.192.307-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME** CNPJ N.º 06.246.208/0001-71, estabelecida à Rua José Lourenço Kelmer, 1.129 – São Pedro Juiz de Fora/MG neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL TAVARES DIAS**, portador da Carteira de Identidade nº MG10694512 SSPMG e do CPF nº 076.778.956-38, residente e domiciliado em Juiz de Fora/MG, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, do contrato de n.º113/2018, datado de 29 de agosto de 2018, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em 28/08/2020, fica prorrogado até 27/08/2021.

3. Cláusula Terceira – Do valor

3.1– No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de R\$ **37.920,00** (trinta e sete mil e novecentos e vinte reais).

3.2– O custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da Secretaria, cujo empenho corresponderá ao valor necessário ao cumprimento da obrigação financeira do exercício financeiro de 2020. O saldo remanescente deverá ser empenhado no exercício de 2021, após autorização do Gestor.

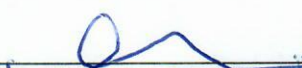
4. – Cláusula Quarta – Das disposições Gerais

4.1 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 278/2020.

4.2 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.


E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 28 de agosto de 2020.


Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro
Vânia Lúcia Vieira Huguenin
Contratante

Testemunha 01:

Nome: Thais de Araújo Carraz


Medker Equipamentos Hospitalares LTDA-ME
Rafael Tavares Dias
Contratada

Testemunha 02:

Nome: Deniz Fernandes dos Santos

06.246.208/0001-71
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
RUA HERMAN TOLEDO, 256/250/256
SÃO PEDRO - CEP 36.037-210
JUIZ DE FORA - MG